



Ata da Sessão Extraordinária nº 328 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 08 de Dezembro de 2017.

Aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, neste plenário Ormino Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager e ocupando a primeira secretaria o vereador Miquéias Gomes e a segunda secretaria o vereador Roberto Antunes, declarou-se aberta a presente sessão extraordinária. Para o início dos trabalhos a presidência convidou o Vereador Miquéias Gomes para fazer a tradicional leitura bíblica sendo este Livro de Salmos, capítulo 23. Na seqüência o vereador primeiro secretário fez a leitura das atas da Sessões nº 1633 e 1634, sendo estas aprovadas pela totalidade dos edis presentes. **Passamos para a leitura das matérias do Expediente:** Requerimento Legislativo nº 105/2017 de autoria dos vereadores Vantoil Martins, Paulo César Rito, Alexandre Carvalho, Alan Rodrigues e Marciley Lessa; Resposta Decisão da presidência ao requerimento legislativo nº 105/2017; Requerimento Legislativo nº 104/2017 de autoria do Ver. Adriano Mairink. **Não havendo inscritos para a os comentários do Expediente passamos para a Chamada Regimental** que registrou a presença dos edis que responderam com as ausências dos vereadores Vantoil Martins, Alexandre Carvalho, Alan Rodrigues, Paulo César Rito e Marciley Lessa. Após o recesso de 10 minutos deu-se inicio a leitura das **matérias da Ordem do Dia:** Processo Administrativo nº 317/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Emenda Modificativa nº 006/ 2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes; Emenda Modificativa nº 007 ao Projeto de Lei nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes; Emenda Modificativa nº 008 ao Projeto de Lei nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes; Emenda Modificativa nº 009 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes; Emenda Modificativa nº 010, ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Adriano Mairink; Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria dos vereadores Vantoil Martins, Alexandre Carvalho, Alan Rodrigues, Marciley Lessa e Paulo Rito; Projeto de Lei nº 011/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande; Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Alessandro Grimauth; Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Alessandro Grimauth; Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes; Emenda Modificativa nº 004 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes; Emenda Modificativa nº 005 ao Projeto de Lei nº 033/2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes; Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes; Emenda Modificativa nº 007 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes; Emenda Modificativa nº 008 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Adalberto Moreira; Emenda Modificativa nº 009 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Adriano Mairink; Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017. **Comentários da Ordem do Dia:** O Vereador Alessandro Grimauth assumiu a palavra para afirmar que o projeto de lei nº 033 já está na casa há mais de três meses e que foi amplamente discutido, prosseguindo o edil também comentou o PAD 317 que é o veto há algumas emendas ao orçamento afirmando que apesar da aprovação dos colegas, a procuradoria orientou que os edis acompanhem o veto da Prefeitura. O discurso sofreu apartes dos vereadores Roberto Antunes e Adriano Mairink. **Passamos para a votação:** Processo Administrativo nº 317/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande (Mensagens nº 035, 036 e 037 com incluso o veto às emendas aditivas nº 001,002 e 003 ao Projeto de Lei nº 034/2017). Seguindo o regimento interno, o Processo Administrativo nº 317/2017 passou por



votação secreta já que também se trata de vetos. O Vereador primeiro secretário fez a leitura das cédulas: Emenda nº 001 com 5 votos favoráveis ao veto, Emenda nº 002 com 5 votos favoráveis ao veto, Emenda nº 003 com 5 votos favoráveis ao veto, fica aprovado o veto às emendas aditivas de nº 001, 002 e 003; Emenda Modificativa nº 006/ 2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 007 ao Projeto de Lei nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 008 ao Projeto de Lei nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 009 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 010, ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria do Ver. Adriano Mairink, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017, emenda de autoria dos vereadores Vantuil Martins, Alexandre Carvalho, Alan Rodrigues, Marciley Lessa e Paulo Rito, reprovada pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei nº 011/2017 com suas emendas incorporadas, em segunda e última votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Alessandro Grimauth, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Alessandro Grimauth, aprovada pela totalidade de edis presentes; Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 004 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 005 ao Projeto de Lei nº 033/2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Roberto Antunes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 007 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Miquéias Gomes, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 008 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura municipal, emenda de autoria do Ver. Adalberto Moreira, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Emenda Modificativa nº 009 ao Projeto de Lei nº 033/ 2017 da Prefeitura Municipal, emenda de autoria do Ver. Adriano Mairink, aprovada pela totalidade dos edis presentes; Projeto de Lei Ordinária nº 033/2017 da Prefeitura de Iguaba Grande com as emendas aprovadas incorporadas, em primeira votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes. Passamos para as Explicações Pessoais: O Ver. Adriano Mairink assumiu a tribuna para comentar os trabalhos dos últimos dias. Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária à realizar-se no dia 12 de Dezembro, às 10h30, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2017.